



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 01/2026/PROINT, de 08 de janeiro de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 08 de Janeiro de 2026.

1. Onde se lê:

11.3 O candidato convocado deverá estar presencialmente na UNILA, no Brasil, até a data oficial de início das aulas, ciente de que o não comparecimento nessa data implicará perda automática da vaga, sem prorrogação de prazo ou autorização para ingresso tardio, resultando no cancelamento da matrícula.

2. Leia-se:

11.3 O candidato convocado deverá estar presencialmente na UNILA, no Brasil, entre os dias 04 de Março 2026 a 27 de março de 2026, ciente de que o não comparecimento nessa data implicará perda automática da vaga, sem prorrogação de prazo ou autorização para ingresso tardio, resultando no cancelamento da matrícula.

3. Demais itens do Edital permanecem inalterados.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 13, de 21 de Janeiro de 2026.